



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

### LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

#### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 155/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADA PELO PREFEITO E A EMPRESA INTELIGENCIA EM GESTÃO DE POLITICAS PÚBLICAS LTDA NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos nº 115 – Centro, neste ato representada por seu atual Prefeito Municipal, o Sr. **Pedro Paulo Pinto**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da cédula de identidade M-7.726.299, inscrito no CPF sob o número 700.438.766-68, residente e domiciliado na Rua Néelson Valentim Dias nº 30, Bairro Espírito Santo, neste município, doravante designado **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa, **INTELIGENCIA EM GESTÃO DE POLITICAS PÚBLICAS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 35.819.801/0001-68, com sede na Rua Jose Domingos de Oliveira Moraes, 3781 – Esplanada Primo Meneghetti, Franca/SP CEP: 14.403-240, neste ato representado pelo Sr. João Roberto Menezes Jacinto, brasileiro, casado, advogado, portador do RG: MG-13.142.294, e do CPF: 088.428.736-08, designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 088/2021**, Modalidade **Pregão Eletrônico nº 050/2021**, e, conforme o memorando da Secretária Municipal do Turismo, Lazer e Cultura, e com Autorização do Prefeito, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do **contrato 155/2021 pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01/09/2025 até o dia 31/08/2026**, assim como o reajuste do contrato através do índice do INPC, conforme cláusula segunda do contrato.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor será ajustado pelo índice acumulado do INPC, com fundamento na alínea “d”, inciso II, do art. 65, da lei Federal 8.666/93 o qual passará ao valor mensal de **R\$ 4.155,72 (Quatro mil cento e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos)**.

2.2 - O valor global deste termo é de: **R\$ 49.868,64 (Quarenta e nove mil oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)**

gov.br

Documento assinado digitalmente  
JOAO ROBERTO MENEZES JACINTO  
Data: 07/08/2025 10:28:51-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delphinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

**LICITAÇÕES/COMPRAS**



Folha \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original e dos termos aditivos não conflitante com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 07 de Agosto de 2025.

**PEDRO PAULO PINTO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOAO ROBERTO MENEZES JACINTO  
Data: 07/08/2025 10:26:34-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**INTELEGENCIA EM GESTÃO DE POLITICAS  
PÚBLICAS LTDA  
CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**NOME:** WAGNER ZEFERINO DA SILVA  
**CPF:** CPF-146.986.398-75  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

**NOME:** OVÍDIO BATISTA NOGUEIRA JÚNIOR  
**CPF:** CPF - 100.815.016-92  
RG - 16.816.013  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

**VISTO JURÍDICO:** \_\_\_\_\_

Cinthia de Oliveira Barbosa  
OAB/MG 124.910